
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 013 - FME, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTRARIA N° 013 - FME, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. N° 3920/2022, C.I. N° 3927/2022, C.I. N° 3934/2022, C.I. N° 3935/2022 e C.I. N° 3945/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
RICARDO PORTELA DE ARAUJO	312.913.898-65	MOTORISTA
SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS FILHO	989.628.334-68	MOTORISTA
VIRGILIO SEBASTIAO XAVIER DE MORAIS JUNIOR	734.235.994-72	MOTORISTA
WILSON JOSE DE MORAIS	104.396.194-16	MOTORISTA
ERNESTO DE TASSIO BENTO PEDROSA	071.630.814-21	MOTORISTA
THAIS GOMES DO MONTE	118.216.354-85	NUTRICIONISTA
ALEXANDRE DA SILVA	031.678.484-21	PORTEIRO
DAMIAO VALERIO DA SILVA	464.307.924-04	PORTEIRO
JOAO BATISTA ANACLETO DE SOUSA	696.635.804-53	PORTEIRO
LEVY MANOEL DA SILVA	800.533.354-49	PORTEIRO
LUIZ JOEL DE LIMA	037.212.884-08	PORTEIRO
PETRUCIO LOPES DE SOUZA	059.228.494-84	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 12 de janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:81D81824

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2023. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>